DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

Segunda-feira, 26 de maio de 2025 **Ano VI | Edição nº 656** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos 4
Licitações e Contratos 6
Aviso de Contratação Direta 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

BLL COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
Processo Adm: Nº 026/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR A SEREM DESENVOLVIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URÂNIA/SP

Empresas vencedoras valor total: R$ 277.398,00 (duzentos e setenta e sete mil e trezentos e noventa e oito reais): **SINAMAIRA FERNANDA DOMINI PACHECO** (55819920000128) com os lotes: 4 no valor total de R$ 72.360,00 (setenta e dois mil e trezentos e sessenta reais). **ELIANE CRISTINA BENTO FONOAUDIOLOGIA** (42974101000103) com os lotes: 3 no valor total de R$ 75.546,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e seis reais). **EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA - ME** (11330365000109) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 129.492,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

URÂNIA (SP), segunda-feira, 26 de maio de 2025

GIOVANA BATISTA DE MEDEIROS BARDELOTTI
CONDUTOR DE PROCESSOS

BLL COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
Processo Adm: Nº 026/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR A SEREM DESENVOLVIDAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URÂNIA/SP

Empresas vencedoras valor total: R$ 277.398,00 (duzentos e setenta e sete mil e trezentos e noventa e oito reais): **SINAMAIRA FERNANDA DOMINI PACHECO** (55819920000128) com os lotes: 4 no valor total de R$ 72.360,00 (setenta e dois mil e trezentos e sessenta reais). **ELIANE CRISTINA BENTO FONOAUDIOLOGIA** (42974101000103) com os lotes: 3 no valor total de R$ 75.546,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e seis reais). **EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA - ME** (11330365000109) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 129.492,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE URANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

URÂNIA (SP), segunda-feira, 26 de maio de 2025

IVAN SOUBHIA GARCIA
AUTORIDADE COMPETENTE

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

ATO Nº 006/2025

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DO RECINTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DAVID RODRIGUES MENESES, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte **ATO**:

CONSIDERANDO a necessidade de organização e adequada programação das atividades no recinto da Câmara Municipal de Urânia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §6º, do Regimento Interno, que estabelece os eventos que podem ser autorizados a ocorrer nas dependências do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, inciso I, alínea "a", que estabelece a regulamentação dos serviços administrativos na forma de ato do Presidente do Legislativo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido o prazo mínimo de **48 (quarenta e oito) horas de antecedência** para o **protocolo de solicitação de uso do recinto da Câmara Municipal de Urânia**, contado em relação à data prevista para a realização do evento.

Artigo 2º - O uso do recinto da Câmara Municipal somente será autorizado para os eventos previstos no art. 3º, §6º, do Regimento Interno, a saber:

I – para recepção de caráter oficial;
II – para fins de convenção de natureza político-partidária;
III – para velório de Prefeito e ex-Prefeito, Vice-Prefeito e ex-Vice-Prefeito, Vereadores e ex-Vereadores do Município.

@camaraurania @camaraurania @camaraurania

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

Parágrafo Único. Os demais casos serão apreciados pela Presidência da Câmara Municipal de Urânia com a devida cautela, observando-se os critérios de urgência, necessidade e interesse público.

Artigo 3º - As solicitações deverão ser dirigidas à Presidência da Câmara Municipal, mediante requerimento formal, protocolado na Diretoria Administrativa dentro do prazo estabelecido no art. 1º, contendo a descrição do evento, data, horário, identificação do responsável e quantidade de participantes prevista.

Câmara Municipal de Urânia, 22 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVID RODRIGUES MENESES
Data: 23/05/2025 13:52:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Registrado em livro próprio e publicado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Urânia, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LEI 14.133/2021

Fundamentação legal: art. 75, inciso II e § 3º, Lei Federal nº 14.133/2021

DADOS DO AVISO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS	**26/05/2025 à 28/05/2025, às 16:00.**
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	cmuranialicitacao@gmail.com

A **CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA/SP**, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 1474, Centro, CEP 15760-000, Município de Urânia/SP, inscrita no **CNPJ sob n° 51.842.185/0001-12**, através do Agente de Contratação, designado pela Resolução nº 174/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;

Os documentos serão disponibilizados no site: https://cmurania.sp.gov.br/licitacoes/, e mediante solicitação via e-mail ou presencialmente.

OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTE AVISO (RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA/SP (HTTPS://CMURANIA.SP.GOV.BR/), SENDO EXCLUSIVOS RESPONSÁVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO PORTAL.

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VALOR MÁX ESTIMADO
01	Contratação de empresa especializada para realização de concurso público, incluindo organização, elaboração, aplicação, correção de provas, divulgação e publicação de resultados destinado a provimento de cargos de nível superior na Câmara Municipal de Urânia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos	1	UN	**R$ 14.440,00**

2 - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Os interessados deverão proceder, antes da elaboração das propostas, verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, solicitando por escrito à Câmara Municipal, através do e-mail cmuranialicitacao@gmail.com, até 01 (um) dia útil antes do prazo final para apresentação da proposta de preços, as dúvidas suscitadas, que serão esclarecidas e publicadas no sítio eletrônico oficial www.cmurania.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoas física ou jurídica, regularmente estabelecidas no país que atendam às condições exigidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

3.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.2. Que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa de Licitação e Termo de Referência;

3.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal n° 14.133/21;

3.2.5. Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei n° 14.133/21.

4 - PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do **Anexo II** deste Aviso de Dispensa de Licitação.

4.2. A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, assinada na última folha pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

4.2.1. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;

4.2.2. Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional. Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.

4.2.3. Prazo de validade de proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

4.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

4.4. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso de Dispensa de Licitação será desclassificada, ressalvado erros de fácil retificação.

4.5. Validade da proposta de no mínimo 60 dias.

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

5 - PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1. Esta chamada pública para Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (três) DIAS UTÉIS, contados do dia seguinte à data de publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Urânia/SP.

6 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação serão solicitados à empresa que apresentar a melhor proposta.

6.2. Para fins de comprovação de habilitação, serão exigidos os documentos relacionados no Anexo I do Termo de Referência.

7 – VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor máximo para a da contratação é de até **R$ 14.440,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta reais).**

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3. A Câmara Municipal poderá anular o presente Aviso, no todo ou em parte, caso ocorra ilegalidade, de oficio ou por provocação.

8.3.1. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso não gera direito a indenização.

8.4. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal.

8.5. Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei a inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

8.6. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e seus Anexos.

8.7. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Agente de Contratações